

PL 2.856/2019

Autor: Shéridan

Data da 14/05/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da

Criança e do Adolescente e o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para recrudescer a pena do crime de prostituição ou exploração sexual de jovens, crianças e

adolescentes cometidos em regiões de fronteira.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-10877/2018.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

ırannıaçao.

Em 24/05/2019